

**PORTARIA PGJ/PI N° 1807/2017**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA,  
no uso das atribuições legais,**

**RESOLVE**

**INTERROMPER** *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir do dia 18 de julho de 2017, as férias da Promotora de Justiça **JULIANA MARTINS CARNEIRO NOLETO**, Titular da Promotoria de Justiça de Palmeirais e auxiliando a 3ª Promotoria de Justiça de Teresina, referentes ao 2º período do exercício de 2017, previstas para o período de período de 03 de julho a 01 de agosto de 2017, conforme a escala publicada no Diário Oficial de Justiça nº 8.118, de 13 de dezembro de 2016, ficando os quinze dias remanescentes para fruição em data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 18 de julho de 2017.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 21 de julho de 2017.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**  
**Procurador-Geral de Justiça**